

CONTRATO DE PATROCÍNIO

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO – AEERJ com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco 124, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.472.431/0001-09, neste ato representada por seu Presidente Executivo, Luiz Fernando Santos Reis, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11.221D, expedida pelo CREA-RJ e CPMF/MF nº 004.419.887-68, doravante denominada **PATROCINADORA**,

O INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 100 / Cobertura - Flamengo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.947.908/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Executivo Manuel Antônio Corrêa da Costa Thedim, economista, portador da carteira de identidade nº 05.522.092-5, expedida pelo IFP - RJ e CPF/MF nº 666.143.097-49, doravante denominado **PATROCINADO**,

Celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Patrocínio de uma série de cinco de seminários, doravante denominado **EVENTO**, para discutir quatro temas prioritários das Cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do **IETS (PATROCINADO)**:

- a) Executar o **EVENTO** conforme programa acordado com a **PATROCINADORA**;
- b) Colocar a marca da **PATROCINADORA** em destaque em todos os produtos dos **EVENTOS**;
- c) Citar o nome da **PATROCINADORA** na abertura dos **EVENTOS**;
- d) Colocar vinheta institucional 15" da **PATROCINADORA** na abertura de vídeos;
- e) Colocar a marca da **PATROCINADORA** na segunda e quarta capa de todas as publicações;
- f) Colocar depoimento escrito e em vídeo – 2' da **PATROCINADORA** nos produtos pertinentes.

São obrigações da **AEERJ (PATROCINADORA)**:

- a) Divulgar dentre seus associados os **EVENTOS**;
- b) Efetuar os desembolsos previstos na Cláusula Quarta.



